



RELATÓRIO TÉCNICO

Referente à execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NO MUNICÍPIO (REPROGRAMAÇÃO) - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.048.228-51/2017 - 863435/MCID – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**, foi percebido tanto pela fiscalização quanto pela empresa responsável pela execução da obra que, nos trechos que foram executadas a pavimentação asfáltica, não será possível a execução dos passeios como era contemplado em planilha orçamentaria, pois, há trechos onde não teriam largura suficiente para garantir a mobilidade e/ou acessibilidade, tendo em vista as normas vigentes que tratam de tal parâmetro, como também, por se tratar de área já consolidada e com construções, as calçadas e passeios existentes apresentam desníveis e declividades, os quais, são prejudiciais a mobilidade dos transeuntes. Como citado na **NBR 9050:2015**, no seu item **6.12.3**, fala que a faixa livre ou passeio deve ter no mínimo 1,20m de largura, como também, no caso de redução de passei citado no item **6.12.7.3.4**, o mesmo deve ter um ajuste na execução da rampa ou travessia elevada, bem como a calçada ter largura mínima de 1,50m.

Como alternativa a não execução dos passeios, serão adequados dispositivos para redução da velocidade nos trechos, bem como toda a sinalização vertical e horizontal nas vias para orientação dos motoristas.

Segue imagens acostadas para comprovação dos fatos supracitados.

Itabaiana/SE, 06 de fevereiro de 2024.

José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo
CREA 272029395-4



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Calçadas com desníveis (sem acessibilidade)



Foto 02: Calçadas com desníveis (sem acessibilidade)



Foto 03: Calçadas com desníveis e sem largura mínima adotada por norma (sem acessibilidade)



Foto 04: Calçadas com desníveis e sem largura mínima adotada por norma (sem acessibilidade)



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

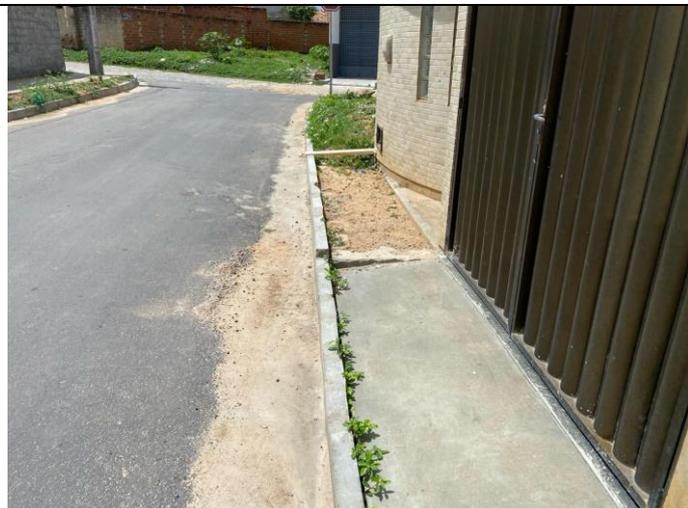


Foto 05: Calçadas com desníveis e sem largura mínima adotada por norma (sem acessibilidade)



Foto 06: Calçadas com desníveis e sem largura mínima adotada por norma (sem acessibilidade)



Foto 07: Calçadas com desníveis e sem largura mínima adotada por norma (sem acessibilidade)



Foto 08: Calçadas com desníveis (sem acessibilidade)

José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo
CREA 272029395-4